



DECRETO Nº 088/2021 – DE 08 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os membros deste Conselho deverão ser representantes do Governo Municipal como também de representantes da Sociedade Civil Organizada devidamente Registrada em Cartório de Títulos e Documentos, indicados pela instituição representada e que estejam em atividades aptos a participarem das decisões do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade e a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Programas Sociais implantados no município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social em particular o Programa Bolsa Família, bem como sugerir a implantação de outros programas visando o bem estar social de pessoas carentes de nossa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atílio Vivacqua, conforme determinação da Lei Municipal nº 877 de 05 de maio de 2010, para acompanharem Programas Sociais Implementados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representante do Governo Municipal, deverão ser Servidores do Município, lotados nas Secretarias Municipais, os Representantes da Sociedade Civil, deverão ser entidades Civas Representativas do Município de Atílio Vivacqua e usuários dos Programas Sociais.

Parágrafo único - Confirma-se de acordo com as discriminações abaixo, os nomes dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua.



I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Dulciléia Ghiotto Lima
- b) Marcia Almeida Miguel

II – REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

- a) Maria Elza de Fátima Felipe da Silva Santos
- b) Eder de Oliveira Rocha

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Rozilene Mendonça da Silva
- b) Adriana Bispo Ferreira

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Estela Dalva Cardoso Natalino
- b) Perciliana Aquino Nascimento Souza

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Emanuelle Moraes Rangel da Silva
- b) João Victor Alamon da Silva

VI – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

- a) Thayane Coimbra Nascimento
- b) Leila Christina da Costa Braz

VII - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

- a) Maria Joana do Carmo Esteves
- b) Tereza Silva Miranda Rodrigues

VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Anderson Falcão Caldeira Torres
- b) Rosana Costa Santiago



IX – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Denize Boechat Fagundes Serra
- b) Eliane Cantarin Nascimento Pereira

X - REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

- a) Andreia Priscila Teixeira Carvalho
- b) Jean José Ramos

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por força deste decreto, terão mandato de 02 (dois) anos consecutivos e não terão remuneração.

Art. 4º - Durante o período de mandato dos membros do referido Conselho, deverão se enquadrar nas leis Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/02/2021, revogando o Decreto nº 061/2021 e demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal